



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, de 09 de agosto de 2016.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2014 QUE DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

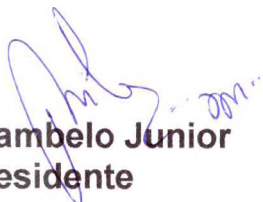
Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 22, de 02 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 1º** - Fica denominado "Academia da Saúde Bernadete Fonseca Paiva", o espaço público localizado na Rua Domingos Ghedin esquina com a Rua dos Imigrantes, no Bairro Jardim Lucemar, de nosso município.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 09 de agosto de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudecir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário